

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da língua alemã

## DECRETO Nº 023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologação da classificação final, após recurso dos candidatos, em conformidade com o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Emprego Público e da outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

## DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a classificação final após recurso, dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Emprego Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

MÉDICO CLINICO GERAL - ESF			
N° Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
1	01	Tainá Gabriela Martins	0,25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 17 de fevereiro de 2023.

Genésio Marino Anton GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito